

" DENOMINA DE POSTO DE APOIO COMUNITÁRIO DR. GASPAR DE LIMA ROCHA AO POSTO DA TAQUARA ' DE BAIXO " .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- Denominar-se-á Posto de Apoio Comunitário Dr.GASPAR DE LIMA ROCHA, ao posto que a Secretaria Municipal criará na Taquara de Baixo, no Conjunto Habitacional do BNH.

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1993.


DESIDÉRIO MAGALHÃES RODRIGUES
=Presidente=